

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 170/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 159/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 18/07/2018.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

ERICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.824.187/0001-06, com sede na Rua Santarem, Nº 736, Quadra 239, Lote 18, Parque Amazônia, CEP: 74.835-170, Goiânia-GO, neste ato pelo Sr. Jerson Lima de Souza Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do RG/CI nº. 6589/TD-CREA/GO, e inscrito no CPF sob o nº. 435.655.491-49, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 159/2018 referente a Compra Direta nº 258/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada em manutenção no sistema de telefonia, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018003041.

II.II Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado anual de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.

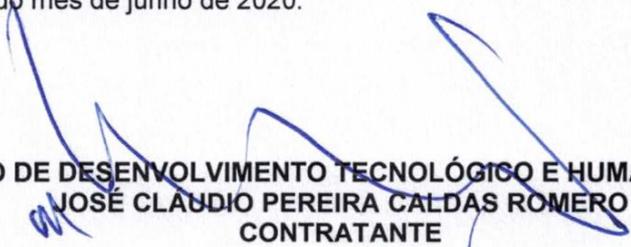
II.III O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/06/2020 e findando-se em 17/06/2021.

IV - DA RATIFICAÇÃO:

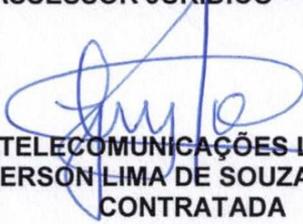
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018003041, Compra Direta nº 258/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 03 dia(s) do mês de junho de 2020.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


ERICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA (ERICOM)
JERSON LIMA DE SOUZA FILHO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Juliana Prades
CPF/MF: 012.615.711-18

2ª Enged C. Moreira
CPF/MF: 033.504.481-60

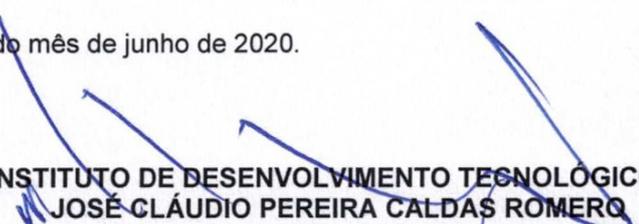
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 170/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 159/2018.

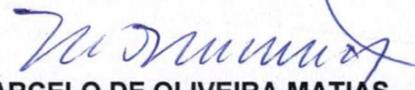
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção no sistema de telefonia, tudo para atender as necessidades do Contrato de Gestão nº 24/2012 - Processo nº 201100010013921, firmado pelo IDTECH junto ao Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrição abaixo:

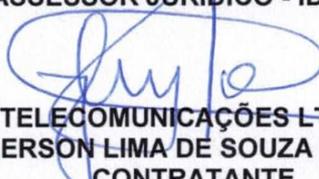
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: | QUANTID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|--|----------|----------------|--------------|
| 1 | MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA: - Manutenção preventiva e corretiva e configuração do sistema telefônico ERICSSON BP - 250, para o período de 12 (doze) meses - Configuração de novos ramais (inclusive os blocos de proteção dos ramais) - Configuração de grupos e regras de atendimento - Configuração e testes de outros equipamentos/acessórios que vierem a compor a central telefônica configuração e testes de URA. | 12 | R\$1.200,00 | R\$14.400,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). | | | | |

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

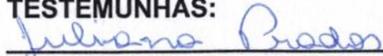
Goiânia/GO, ao(s) 03 dia(s) do mês de junho de 2020.

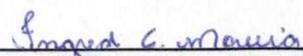
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
 CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
 ADVOGADO - OAB/GO 16.716
 ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


ERICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA (ERICOM)
JERSON LIMA DE SOUZA FILHO
 CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


 CPF/MF: 012.615.711-18


 CPF/MF: 033.504.481-60

ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 170/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH

CONTRATADA: ERICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção no sistema de telefonia, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

ONDE SE LÊ:

II.III O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/06/2020 e findando-se em 17/06/2021.

LEIA-SE:

II.III O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/07/2020 e findando-se em 17/07/2021.

E para constar, lavra-se e assina o presente documento para que surta seus jurídicos e legais efeitos a partir de 03 de junho de 2020.

Goiânia, 17 de julho de 2020.



Juliana Prados Santos
Gerência de Contratos e Licitações